

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022 – CPL02/PMRB

Objeto: Pré qualificação de empresas funerárias do município de Rio Branco, nos termos do art.6º, XLIV da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.809/2010.

A CPL JULGOU e HABILITOU as empresas: FUNERÁRIA SÃO JOÃO BATISTA EIRELI, FUNERARIA SÃO FRANCISCO e MORADA DA PAZ e INABILITOU as empresas: FUNERARIA BOM JESUS e FUNERÁRIA SANTA LUZIA.

A Comissão informa ainda que as licitantes inconformadas com a decisão ora adotada terão prazo previsto em Lei, para querendo, apresentarem razões de recurso, não havendo recurso, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Cuidados com a Cidade - SMCCI.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Alvorada, 411 – Bosque – Rio Branco/AC - CEP: 69.900-631 e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, das 08h às 17h.

Rio Branco-AC, 15 de setembro de 2022.

Maria Cristina Soares Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a empresa W. L. ISRAEL - ME

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de transporte (passeio), incluindo veículo com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas do RBPREV.

DO OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e reajuste do Termo Contratual nº 015/2019. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo Contratual, por mais 12 (doze) meses, com início em 11/09/2022 e término em 10/09/2023, observando-se o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusula quarta do termo contratual.

DO REAJUSTE: Com o reajuste conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 2.264,24 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com a cláusula terceira, § 6º do termo contratual.

DA ANÁLISE JURÍDICA: A análise jurídica do presente Termo Aditivo está vinculada ao PARECER JURÍDICO Nº 165/2022, expedido pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A justificativa encontra-se devidamente demonstrada nos autos do processo administrativo nº 174/2019, em conformidade com o disposto no art. 57, II, § 2º, todos da Lei Federal nº 8.666/1993, cláusula terceira, § 6º e cláusula quarta do termo contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte
09.272.0601.2154.0000 – Atividades a Cargo do Instituto Rio Branco Previdência - RBPREV	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	111 (RPPS)

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 09 de setembro de 2022.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como contratante, e Wendson de Lima Israel, W. L. ISRAEL - ME, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 01

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL 01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL DE PASSAGEIROS NA AVENIDA CEARÁ - BAIRRO DOCA FURTADO, MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE. A Comissão Permanente de Licitação – CPL 01, julgou HABILITADAS as empresas: 1) DIAS CONSTRUTORA LTDA ME, 2) CONSÓRCIO IMPE-

RIAL, composto pelas empresas: IMPÉRIO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, 3) CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP. LTDA, 4) INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, 5) NEO CONSTRUÇÃO E COM. LTDA, 6) CONSTRUTORA A.Z. e 7) D.Z. CONSTRUÇÕES. A Comissão informa ainda que os licitantes inconformados com a decisão ora adotada terão prazo previsto em lei, para que, querendo, apresentarem razões de recurso. E não havendo manifestação, a comissão marcará uma nova data para a abertura das propostas de preços das concorrentes habilitadas. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Alvorada, nº 411, 2º piso – Bairro: Bosque – CEP: 69.900-631 – Rio Branco/AC, e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br, das 08:00h às 12:00 e 13:00 às 17:00h.

Rio Branco – Acre, 15 de setembro de 2022.

FABRÍCIA DA SILVA FREIRE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 02 – CPL 02

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2022 – CPL02/PMRB

A Pregoeira da CPL02 da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2022 – CPL02/PMRB, cujo o objeto é a eventual Aquisição de Fórmulas Nutricionais da Secretaria Municipal de Saúde, Nº 959763 no site www.licitacoes-e.com.br, Processo CPL02/PMRB Nº 206/2022, em virtude de pedidos de esclarecimento.

Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2022.

Maria Cristina Soares Rocha

Pregoeira da CPL02/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 066/2022 - RBPREV

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Caixa Econômica Federal  
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação para Prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos, Acompanhamento de Obra e Verificação Físico-Financeira para Prestação de Contas Final, para atender as demandas de serviços executados referente a construção do edifício Sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

AUTORIZO E RATIFICO o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 - RBPREV, em conformidade com o Parecer Jurídico constante nos autos, com fundamento art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores, para Prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos, Acompanhamento de Obra e Verificação Físico-Financeira para Prestação de Contas Final, para atender as demandas de serviços executados referente a construção do edifício Sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à Prestação de serviços de Análise e Assessoria em Projetos e Empreendimentos, Acompanhamento de Obra e Verificação Físico-Financeira para Prestação de Contas Final, para atender as demandas de serviços executados referente a construção do edifício Sede do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco - RBPREV pela Caixa Econômica Federal.

Rio Branco-AC, 15 de setembro de 2022.

Osvaldo Rodrigues Santiago

Diretor-Presidente do RBPREV

Decreto 14/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Diretor Presidente do SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB, o Senhor ENOQUE PEREIRA DE LIMA, Decreto nº 440/2022, no uso das atribuições que lhe conferem, torna público aos interessados a ratificação em favor da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 10.865,00(dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Re-